

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 752/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 01/GVCF/2020/GVCE/2020/GVPV/2020/GVWV/2020. Ofício nº 753/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 18/GVHN/2020. Ofício nº 177/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.409, 5.411, 5.412 e 5.413/2020 e duas vias dos Decretos nº 495 (para ser substituído), 510, 512, 513 e 514/2020. Ofício nº 178/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.410 e 5.412/2020 e duas vias dos Decretos nº 511 e 534/2020. Ofício nº 322/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 09h do dia 09 de dezembro de 2020, realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 90/2020 para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes a fim de atender demanda das secretarias deste Município. Ofício nº 323/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 08h do dia 09 de dezembro de 2020, realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 89/2020, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras com fornecimento de peças a fim de atender demanda das secretarias deste Município. Ofício nº 334/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a esta Casa que as 9h (Horário de Brasília/MT) do dia 15 de dezembro de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 87/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção civil e pavimentação (areia, rejeito de pedra, cimento, aço, tubos e emulsão asfáltica, entre outros) para atender necessidades das Secretarias Municipais. Ofício nº 335/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa a esta Casa que as 8h do dia 15 de dezembro de 2020 realizar-

se-á a abertura do certame licitatório Convite nº 014/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de projeto de segurança contra incêndio e pânico do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo. Ofício nº 92/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 09h do dia 03 dezembro de 2020 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2020/SAMAE, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos para interligação do reservatório metálico do Bairro Valência e ligação do Rio Russo à Represa Queima-pé. Ofício nº 428/DG-SAMAE-2020, oriundo do Serviço Municipal de Água e Esgoto – Samae, em resposta ao Ofício nº 01/GVCF/2020/GVCE/2020/GVPV/2020/GVWV/2020. Notificação Recomendatória nº 15/2020, oriunda no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao Simp 001698-009/2020, que recomenda ao Diretor do Samae que anule todo o Processo Administrativo nº 056/2020-SAMAE do Pregão Eletrônico nº 005/2020-Samae. Notificação Recomendatória nº 16/2020, oriunda no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao Simp 003535-005/2017, com recomendações ao Prefeito Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 27/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa denominado Casa-Abrigo, podendo este firmar parcerias público-privadas e também doar um ambiente para acolhimento e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que desde que começou o seu mandato tem discutido sobre violência contra as mulheres. O Edil disse que se preocupa com a proposição, disse que considera o tema profundamente sério para ser deliberado no final de uma gestão. Disse que poderia haver uma discussão muito maior ao longo do ano, disse que em sua opinião não é o momento de tratar de um tema tão sério em apenas duas semanas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 27/2020, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 28/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que autoriza a Prefeitura de Tangará da Serra a firmar convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Gabinete de Gestão Integrada para a realização da Atividade Delegada da Polícia Militar neste município. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare, autor do Projeto de Lei nº 28/2020, explicando que a proposição simplesmente autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar um convênio com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, disse que o projeto já existe em algumas cidades do Estado de Mato Grosso. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 28/2020, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que susta os efeitos do Decreto nº 008, de 17 de janeiro de 2019, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que declara de interesse público, área urbana classificada como zona especial de interesse ambiental (ZEIA) e dá outras providências”. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Decreto Legislativo, ocasião em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare, explicando a proposição pretende “derrubar” um decreto inconstitucional do Prefeito Municipal que está dificultando a criação de empresas no município. Disse que esteve em uma reunião com os Vereadores Hélio da Nazaré,

Professor Vagner e Niltinho do Lanche e representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando foi perguntado como foi feito o decreto da ZEIA, quando os servidores responderam que simplesmente foi feito um mapa que deu base para a edição do decreto. Disse que em conversa com alguns proprietários da região da ZEIA foi informado de que o Prefeito Municipal exigiu que eles fizessem um projeto no qual foram gastos cinquenta mil reais, porém o prefeito nada fez. Disse que o decreto foi editado por perseguição política, prejudicando empreendedores que pretendem investir naquela região. O Edil requereu que o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020 tramite em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner se declarando contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020. Disse que o decreto deve ser sustado, porém com muita responsabilidade, considerando todas as implicações que o ato pode ter. Disse que deve haver um estudo muito bem feito para não prejudicar os investimentos. O Edil disse que é favorável à proposição, porém o assunto deve ser bem analisado, não podendo ser discutido às pressas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Claudinho Frare (Regime de Urgência Especial) referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020 em votação, sendo este reprovado por 09 (nove) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento constante originalmente na proposição (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Requerimento nº 135/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da aplicação dos recursos arrecadados sob a taxa “PSA QUEIMA PÉ” de acordo com a Lei Complementar nº 198/2014. Indicação nº 733/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de semáforos na Avenida Brasília entre a Rua Euclides Geraldo de Medeiro e a Rua Sebastião Barretos, neste município. Indicação nº 734/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal faixa elevada em frente à Creche Dona Nena na Rua 7 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 735/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de semáforos na Rua Antônio Hortolani (09) entre a Rua José Corsino (12) neste município. Indicação nº 736/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal ciclovia para pedestre na Avenida Brasil de frente a Todimo que liga o anel viário. Indicação nº 737/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de super postes com braços e luminárias na Avenida Nilo Torres no trecho compreendido entre o Shopping Center Tangará e o Condomínio Manacá. Indicação nº 738/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra a necessidade de realizar a perfuração de 1 poço artesiano no Bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 739/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de jardinagem e colocação de bancos na praça situada entre as Ruas 2 e 4 do Bairro Vila Nazaré e Avenida Alvadi Monticelli. Indicação nº 740/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza das laterais da Rua 4 no trecho compreendido entre a Avenida Alvadi Monticelli até o Bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 741/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize reparos na Avenida Tancredo Neves, no trecho entre a obra de construção do CAT e Corpo de Bombeiros. Indicação nº 742/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 472/2020 e 602/2020, que indicou a todos os Senadores que deem celeridade ao Projeto de Lei nº

248/2017 de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que estabelece a destinação de 2% da arrecadação bruta mensal das Loterias Federais aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal. Indicação nº 743/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a colocação de placas de sinalização horizontal e vertical nas ruas do Bairro Barcelona. Indicação nº 744/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização nos cruzamentos das ruas dos Bairros Valência e Barcelona. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Romer Japonês, que propôs a outorga de moção de aplausos à Rita da Silva Xavier pelos seus relevantes trabalhos prestados. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna à Professora Francisca Alda de Lima, Presidente da Subsede do Sintep de Tangará da Serra. A professora cumprimentou aos presentes e disse que veio para reivindicar os direitos dos profissionais da educação e dos alunos. Disse que neste momento, em que ocorre a pandemia do Covid-19, foi proposto o fechamento de escolas e do centro de formação dos professores. Disse que foi proposto pelo governo o fechamento do CEJA e do CEFAPRO. Disse que ao invés de ampliar a oferta para suprir a demanda, o governo está propondo fechar as unidades existentes. Disse que o CEJA atende jovens e adultos há mais de trinta anos, com um projeto diferenciado. Disse que os educadores estão buscando junto à Câmara Municipal que atuem de forma política evitando o fechamento dessas unidades. Disse que comunidade escolar conhece a função dos vereadores e sabem que os parlamentares têm condições de atuar politicamente, articulando de forma a evitar o fechamento do CEFAPRO e do CEJA. Disse que não ocorreram debates para a proposta. A professora agradeceu a atenção e disse que o SINTEP retornará a esta Casa Legislativa quantas vezes forem necessárias. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Romer Japonês, Rogério Silva, Fábio Brito, e Professor Vagner. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra à Vereadora Sandra Garcia, que requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner conclamou aos seus nobres pares que apreciem o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 nesta mesma sessão ordinária, disse que projeto visa alterar a Lei Complementar nº 022/1996, alterando tabelas do código tributário municipal. Disse que a taxa de abate atual no município é de quarenta e oito centavos por boi abatido. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pela Vereadora Sandra Garcia ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 em votação, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 05/2020 e o

Projeto de Lei nº 142/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020** de autoria do Executivo Municipal que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 022/1996 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o código ambiental do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 142/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 142/2020 foi analisado pelas comissões permanentes pertinentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 142/2020 em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 142/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 142/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 142/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 05/2020 e o Projeto de Lei nº 142/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a tramitação dos Projetos de Lei Complementar nº 06 e 05/2020 foi adiada e que os vereadores se comprometeram a conversar com a equipe responsável pela elaboração para buscar entendimento. Disse que referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 foram realizadas duas reuniões conduzidas pelo Vereador Claudinho Frare. Disse que na primeira reunião foram ouvidos os representantes dos produtores. Disse que os valores das taxas estão defasados. Disse que todos os vereadores tem facilidade de entender a legislação tributária. Disse que quem produz embutidos no município está trazendo carne de Sinop ou de Rondonópolis devido à dificuldade de se abrir um abatedouro. Disse que referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 foi realizada uma reunião com técnicos do Poder Executivo Municipal, disse que a proposição está melhorando a legislação ambiental do município. Disse que a Secretaria Municipal de Agricultura deve facilitar os investimentos para que os produtores possam trabalhar de forma legalizada, com inspeção. Disse que o Projeto de Lei nº 142/2020 trata de uma abertura de crédito suplementar visando a abertura de três postos de trabalho para cuidar do Parque Municipal José Cardoso Campos. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 veio tardiamente para apreciação da Câmara Municipal. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Disse que conversou com algumas pessoas que reivindicaram a criação de um selo de inspeção municipal. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 05/2020 e o Projeto de Lei nº 142/2020 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários; o Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 aprovado em primeiro turno por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos

contrários e o Projeto de Lei nº 142/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, às 16h31min do dia 08 (oito) do mês de dezembro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	